



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 32464/2023 Cód. Verificador: V2HZ1HVC
Processo Interno

Requerente: 662941 - CERVEJARIA BORCK LTDA
CPF/CNPJ: 00.970.717/0001-66 **RG:** 253.198.607
Endereço: RODOVIA SC 110 (TIMBO - POMERODE) - 1963 **CEP:** 89.120-000
Cidade: Timbó **Estado:** SC
Bairro: POMERANOS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (47) 98826-0495
Fone Comer.: (47) 3382-0587
E-mail: cervejaria@borck.com.br
Assunto: 225 - LICITAÇÃO
Subassunto: 121032 - Recurso
Finalidade:
Data de Abertura: 17/07/2023 16:47
Previsão: 16/08/2023
Fone / e-mail responsável:

Observação:

() TOMADA DE PREÇO (X) PREGÃO () LEILÃO
() CONCORRÊNCIA () CONVITE () CREDENCIAMENTO
N° 31/2023 FCT

CERVEJARIA BORCK LTDA
Requerente

Raquel Eloisa Leite
RAQUEL ELOISA LEITE
Funcionário(a)

Responsável

Para consultar seu Processo pela internet acesse: www.timbo.sc.gov.br e clique Portal do Cidadão, em seguida em Consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.

RECURSO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N. 31/2023

Venho através do presente recurso, com fundamento no item 8.1.7.5 do Edital, impugnar o leilão ocorrido no dia 12/07/2023, tendo em vista vez que conforme item 6.9 do Edital, os demais licitantes não especificaram, tampouco mencionaram nas propostas como seria o fornecimento dos produtos no local do evento:

6.9 - Na formulação de proposta, deverá ser previsto o fornecimento dos produtos no local do evento, com equipe completa de abastecimento e atendimento, excluindo-se apenas a venda de ticket.

Nesse sentido, frisa-se que a especificação do fornecimento de produtos não era “facultativo”, e sim obrigatório, sendo requisito do Edital.

No ato, registrei no tempo e modo devido meu protesto sobre tais fatos, sendo mencionado pelo pregoeiro *que eles não podem ficar lendo tudo o que está escrito na proposta de todos os licitantes*, sendo apresentado neste momento, portanto, o presente recurso.

Ressalta-se que diferentemente do previsto no item 8.1.5.4 do Edital, a descrição do fornecimento dos produtos no local do evento gera uma enorme diferença para cada licitante, o que impacta diretamente com a logística do fornecimento de produtos.

Feitas estas considerações, requer pelo recebimento do presente recurso, dando-se integral provimento, garantindo assim o que lhe é de direito.



Timbó, 17 de julho de 2023.

CERVEJARIA BORCK LTDA EPP

CNPJ nº 00.970.717/0001-66